

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 13/2022**

**Interessado:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Assunto:** INSCRIÇÃO NO LICITAR 2022 – II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,  
CONSIDERANDO Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93  
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 4.162,00 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI CNPJ de nº 27.073.834/0001-83, com sede na rua PC LUIZ CARLOS, nº 78 - ANDAR 01 SALA 03 – BAIRRO CENTRO, CARAÚBAS/RN, paraas INSCRIÇÕES NO LICITAR 2022 – II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS., conforme Solicitação de nº 50/2022 e processo nº 2061/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de maio de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:** 1BD1EA5B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2022. Edição 2786  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>